



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de maio de 2026
OEP/160/2026

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 91/2026 de autoria do vereador Prof. Dr. Antonio Gandini Junior, que nos fora enviado, bem como a Secretaria Municipal de Saúde, encaminhamos as informações solicitadas.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Artur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 55250/2026 - 13/05/2026 12:43



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de maio/2026.

OFICIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: **REQUERIMENTO Nº 91/2026 da CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – VEREADOR PROF. DR. ANTÔNIO GANDINI JÚNIOR - PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR a V. Excelência., conforme Requerimento nº 91/2026, datado de 08/04/2026, de autoria do nobre Vereador Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior, **referente a informações do atendimento, procedimentos e protocolos do CAPSi e CAPS III desta Municipalidade.** Sendo assim, temos a relatar o que segue:

A fim de elucidar os questionamentos do nobre Edil, acerca do assunto epigrafoado, PROCEDEMOS o envio dos esclarecimentos:

“Deus seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


PROCEDEMOS a apresentação das respostas pertinentes elaboradas pela Coordenação do CAPSi e CAPS III, a fim de vossa apreciação.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que preciso for.

Atenciosamente,


ANA PAULA TILLELI MARQUES CATUNDA
Secretária Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

*ANA Paula Tilelli Marques Catunda
Secretária Municipal de Saúde
de Bebedouro
CPF 144.545.008-94*


SORAIA TERESINHA COELHO
Coordenação Setor Jurídico / Secretaria Municipal de
Saúde/Bebedouro/SP

Ao Exmo. Sr.
LUCAS GIBIN SEREN
Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP

“Deus seja Louvado”



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSi

Bebedouro, 27 de abril de 2026.

Ofício nº 087/2026

Informativo

14278/2026

Venho através deste responder ao **REQUERIMENTO Nº 91/2026**.

Abaixo encontra-se o quadro de funcionários com suas funções e cargas horarias dentro do CAPS Infantil

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORARIA
Acza Barros Ferreira	Psicóloga	20 HORAS SEMAL
Adriana Aparecida da Silva	Enfermeira	30 HORAS SEMAL
Anaiza Pires Videira	Téc. Enf.	30 HORAS SEMAL
Alexandre Lyra Lopes	Psicólogo/Coordenador	20 HORAS SEMAL
Fabiola Isabel M. Maluza	Atendente	40 HORAS SEMAL
Franciele Evaristo da Silva	Psicopedagoga	20 HORAS SEMAL
Giuliana Galletti	Psicóloga	20 HORAS SEMAL
Giovanna E. Barbosa Serem	Psicóloga	20 HORAS SEMAL
Giovana Magioni Lopes	Psicóloga	20 HORAS SEMAL
Gisele Cristina Rui	As. Social	20 HORAS SEMAL
Gisele Leandro De S. Alves	Braçal	40 HORAS SEMAL
Karina Ap. N. Rodrigues	Braçal	40 HORAS SEMAL

Centro de Atenção Psicossocial Infantil "Denise Resende do Amaral"
Rua Antonio Alves de Toledo nº 886 – Centro - Bebedouro/SP
e-mail: dms.capsinfantil@bebedouro.sp.gov.br (telefone: 17-3342-1398).



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSi

Gleice Juliana Nunes da Silva	Motorista	40 HORAS SEMAL
Grazielle Buzon da Silva	Psicóloga	20 HORAS SEMAL
Isabella Carolina da Silva	Psicóloga	20 HORAS SEMAL
Maria Laura Da Silva Baraldi	Psicóloga	20 HORAS SEMAL
Roseane Del Arco Ramires	Farmacêutica	20 HORAS SEMAL
Renata dos Santos Nicolussi	Atendente	40 HORAS SEMAL
Gabriel Carramaschi	Fonoaudiólogo	20 HORAS SEMAL
Fabricio Marques Vieira	Psicomotricista	20 HORAS SEMAL
Sara Bianca Gomes	Psicóloga	20 HORAS SEMAL
Agatha Ribeiro Batista	Psicóloga	20 HORAS SEMAL
Leonardo Q. Muniz de Faria	Psicólogo	20 HORAS SEMAL
Luiza Leite Miranda Drubi	T. Ocupacional	20 HORAS SEMAL
Beatriz L. de Oliveira Ferrari	Psicomotricista	20 HORAS SEMAL
Kênia B. dos Santos Zotti	Psicopedagoga	20 HORAS SEMAL
Katlyn Taisa G. de Moraes	Psicopedagoga	20 HORAS SEMAL
Jessika Cardozo Gonzaga	Psicóloga	20 HORAS SEMAL
Valdo de Souza Filho	Médico Psiquitra	40 HORAS SEMAL
Raquel Aparecida dos Reis Teixeira	Médico Psiquitra	20 HORAS SEMAL
Giulliana Gisele Magalhães	Médico Psiquitra	20 HORAS SEMAL

Centro de Atenção Psicossocial Infantil "Denise Resende do Amaral"
Rua Antonio Alves de Toledo nº 886 – Centro - Bebedouro/SP
e-mail: dms.capsinfantil@bebedouro.sp.gov.br (telefone: 17-3342-1398).



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSi

5. CAPS Infantil hoje atende das 07:00 as 17:00, sendo os atendimentos realizados de segunda a sexta. Havendo feriados e decretos de ponto facultativo o CAPS Infantil não funciona.
- 6.
7. Hoje o CAPS Infantil atende Bebedouro e região, cidades contempladas pelo atendimento, Monte Azul, Taiapu, Taiuva, Taquaral, Terra Roxa, Viradouro e Vista Alegre do Alto, hoje temos um total de aproximadamente 2600 prontuários abertos em atendimento.
8. Hoje temos demanda reprimida de atendimento em psicoterapia com uma fila de aproximadamente 60 crianças e uma fila para oficina terapêutica de 50 crianças.
9. Hoje o protocolo inicia no momento da falta em um atendimento, iniciasse contato telefônico para reagendamento, caso não obtenha sucesso é acionado a equipe das ESFS com o foco de aproximação e condutas para o retorno ao atendimento. Não há uma equipe exclusiva para tal serviço, ficando focado na equipe técnica.
10. Hoje o município reestruturou a remoção de pessoas em surto, onde fica com a guarda municipal a conduta de avaliar as necessidades e acionar quando necessário o CAPS III com a finalidade de realizar a remoção com o auxílio das ambulâncias.
11. Este procedimento são todos realizados pela UPA, onde segue o desfecho da remoção em surto.
12. Conduta definida pela UPA
- 13.
14. Conduta definida pela UPA
- 15.
16. Conduta definida pela UPA
17. Em caso de evasão de paciente, é obrigatório o registro de Boletim de Ocorrência? Qual profissional é responsável por essa providência e em que prazo?
18. Hoje os registros realizados com pacientes de saúde mental seguem um sigilo legal, onde são realizados no sistema e somente os profissionais responsáveis tem acesso aos mesmos.
19. Sim, uma vez que existe até o processo de matriciamento entre saúde mental e ESFS.
20. Conduta definida pela UPA
- 21.
22. O CAPS Infantil em nenhum momento trabalho uma equipe de 2 funcionários somente
23. O telefone do CAPS Infantil está funcionando normalmente, uma vez que é o mesmo que realiza todos os contatos telefônicos do serviço.




DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSi

24. Hoje o município conta com 3 médicos psiquiatras infantil, sendo o necessário para a demanda do município.
25. Hoje contamos ainda com o concurso público que está com vigência e cobre as necessidades da saúde mental.
26. Compete a Farmácia
27. Site da prefeitura
28. Todos os casos que chegam a Secretaria são avaliados e tratados as possibilidades de sanar as necessidades junto aos serviços

Sem mais para o momento.
Atenciosamente



Alexandre Lyra Lopes
Coordenador do CAPS Infantil



Resposta ao Requerimento – nº 91/2026

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/SP

Em atenção ao Requerimento nº 91/2026, de autoria do Nobre Vereador Prof. Dr. Antônio Gandini Júnior, a Secretaria Municipal de Saúde de Bebedouro presta as seguintes informações sobre a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com foco no CAPS III e no Ambulatório de Saúde Mental Adulto:

DOS PROFISSIONAIS E RECURSOS HUMANOS

1 e 2. A equipe multiprofissional está dimensionada para garantir cobertura especializada em ambos os serviços: Médicos Psiquiatras: 10 profissionais (carga de 60h semanais em cada unidade), Psicólogos: 05 no CAPS III e 07 no Ambulatório Adulto. Equipe de Enfermagem: 06 Enfermeiros e 11 Técnicos no CAPS III; 01 Enfermeiro e 03 Técnicos no Ambulatório. Assistentes Sociais: 01 no CAPS III e 02 no Ambulatório. Suporte e Apoio: Fonoaudióloga, Farmacêutica, Coordenadora, motorista, 02 Atendentes e 02 Auxiliares de Secretaria.

Os profissionais cumprem carga horária conforme vínculos legais, editais de concurso e contratos vigentes. As escalas são organizadas para garantir atendimento contínuo no CAPS III e atendimento ambulatorial especializado.

3. A distribuição das equipes ocorre de forma integrada entre CAPS III e Ambulatório Adulto, visando garantir atendimento multiprofissional integral aos usuários da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). CAPS III:- 05 Médicos Psiquiatras;- 05 Psicólogos;- 06 Enfermeiros;- 11 Técnicos de Enfermagem;- 01 Assistente Social;- Fonoaudióloga;- Farmacêutica;- Coordenadora;- Motoristas;- 02 Atendentes;- 02 Auxiliares de Secretaria. Ambulatório Adulto:- 05 Médicos Psiquiatras;- 07 Psicólogos;- 01 Enfermeiro;- 03 Técnicos de Enfermagem;- 02 Assistentes Sociais. As equipes atuam em acolhimento, classificação de risco, manejo de crise, atendimento multiprofissional, suporte psicossocial, administração medicamentosa, grupos terapêuticos e articulação com a rede SUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ambulatório de Saúde Mental/ CAPSIII

4. O atendimento em saúde mental segue as diretrizes da Portaria GM/MS nº 336/2002, Portaria de Consolidação GM/MS nº 3/2017 e Lei Federal nº 10.216/2001. O CAPS III atende pacientes com transtornos mentais severos e persistentes, inclusive em crise psiquiátrica.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO

5. O Ambulatório de Saúde Mental realiza atendimento em regime ambulatorial especializado, de segunda a sexta-feira, em horário comercial, conforme escalas técnicas organizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

6. O CAPS III funciona em conformidade com a Portaria GM/MS nº 336/2002, garantindo atendimento contínuo 24 horas por dia, incluindo finais de semana e feriados. Sim. O CAPS de Bebedouro atua conforme sua habilitação ministerial como CAPS III, observando os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

7. No CAPSIII - 62 pessoas semanalmente, e no Ambulatório de Saúde Mental 241 pessoas semanalmente, os quantitativos de atendimento são registrados nos sistemas oficiais do SUS, incluindo BPA e RAAS, com envio regular ao Ministério da Saúde.

8. Psicoterapia Individual: Existe demanda reprimida para esta modalidade, visto que a frequência e a duração das sessões são estabelecidas de acordo com a complexidade da queixa e diagnóstico (CID). Consultas Psiquiátricas: O agendamento para atendimentos de "primeira vez" está sendo realizado para o mês de agosto. Casos de urgência e emergência contam com sistema de encaixes imediatos.

DOS PROTOCOLOS E PROCEDIMENTOS

9. A Busca Ativa é realizada pela equipe multiprofissional como instrumento de prevenção ao abandono terapêutico, integrada à Atenção Básica por meio do matriciamento.

10. Sim. Os casos seguem protocolo técnico padronizado com acolhimento, avaliação multiprofissional, estabilização clínica, transporte sanitário e regulação via CROSS.

11. O fluxo de atendimento para pacientes em crise segue critérios rigorosos:

Ambulatório de Saúde Mental de Bebedouro "Pedro Sérgio Ramalho Paschoal"
Avenida Raul Furquim nº 2010 – Jardim Júlia _ Bebedouro/SP
e-mail: dms.caps@bebedouro.sp.gov.br (tel. 3344-8100 – Ramais 8146 e 8147)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ambulatório de Saúde Mental/ CAPSIII

- Porta de Entrada (UPA): O paciente em crise recepcionado pela UPA é avaliado e, havendo indicação, inserido no sistema CROSS. O paciente aguarda a vaga na própria UPA, que também é responsável por realizar a transferência.

DA TRANSFERÊNCIA E TRANSPORTE DE PACIENTES

12. O paciente é avaliado e inserido no sistema CROSS. Quando necessário, a transferência é realizada pela equipe composta por enfermeiro ou técnico de enfermagem, motorista e acompanhamento familiar.

13. Nos últimos 12 meses, foram realizadas 16 transferências para a Santa Casa de Barretos. Houve 01 intercorrência, porém foram adotadas as devidas providências para o restabelecimento dos atendimentos.

Mês	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25
Quant.	01	01	01	01	01	03	00	03	01

Mês	JAN/26	FEV	MAR	ABR	Total
Quant.	01	02	00	1	16

14. O paciente permanece sob manejo clínico da equipe médica do CAPS até nova deliberação regulatória, mantendo-se a família informada.

15. São adotadas medidas de busca imediata, comunicação familiar e registro de Boletim de Ocorrência, quando necessário, observando a Lei Federal nº 10.216/2001.

DA COMUNICAÇÃO COM FAMILIARES E REGISTRO DE INTERCORRÊNCIAS

16. A comunicação ocorre de forma contínua, observando o sigilo profissional e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018).

17. As intercorrências relevantes podem ensejar registro de Boletim de Ocorrência, conforme avaliação técnica da equipe responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ambulatório de Saúde Mental/ CAPSIII

18. Os registros assistenciais são realizados em prontuários físicos e/ou sistemas informatizados oficiais do SUS, observando sigilo médico, LGPD e normas éticas profissionais.

DA INTEGRAÇÃO COM A REDE

19. Sim, a Rede de Saúde Mental atua integrada com Atenção Básica, UPA, rede hospitalar, regulação CROSS e órgãos de proteção social.

20. Os fluxos de comunicação entre UPA, CAPS e familiares seguem protocolos internos para continuidade do cuidado.

21. Hoje, o município conta com 01 Residência Inclusiva, 04 ILPIs (Instituições de Longa Permanência para Idosos) e mantém parcerias com outros centros particulares, custeadas pelo município.

DAS DENÚNCIAS E IRREGULARIDADES APONTADAS

22. Não procede a alegação de funcionamento estrutural permanente com apenas dois profissionais.

23. O contato é realizado por meio da central telefônica PABX e do sistema de ramais da Municipalidade. Por se tratar de um sistema PABX, podem ocorrer eventuais instabilidades; contudo, a equipe de TI é acionada imediatamente para restabelecimento da funcionalidade.

24. A Administração adota medidas contínuas de fortalecimento da rede e recomposição do quadro técnico especializado.

25. A realização de concurso depende de análise técnica, disponibilidade orçamentária e autorização administrativa.

26. A assistência farmacêutica municipal apresenta regularidade no abastecimento dos medicamentos destinados à saúde mental.

27. Os canais oficiais incluem Secretaria Municipal de Saúde, unidades de atendimento, Ouvidoria Municipal e canais institucionais da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ambulatório de Saúde Mental/ CAPSIII

28. Toda manifestação formal apresentada à Administração é analisada tecnicamente, sendo adotadas providências administrativas quando necessárias.

Sendo o que tínhamos a informar em resposta ao Requerimento nº 91/2026, encaminhamos a presente manifestação em sua íntegra, reafirmando o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde de Bebedouro com a legalidade, transparência, continuidade da assistência e observância das diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS.

Renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Bebedouro, 11 de maio, de 2026.

Ana Paula Teleni Marques Catanda
Secretária Municipal de Saúde
de Bebedouro
CPF 144.545.008-94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BEBEDOURO/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BEBEDOURO
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ambulatório de Saúde Mental

**PROTOCOLO ASSISTENCIAL PARA PACIENTES DE URGÊNCIA OU
EMERGÊNCIA EM SAÚDE MENTAL**

O presente documento tem o objetivo de implantar no âmbito do Município, protocolo para atendimentos dos casos de urgência e ou emergência em saúde mental.

Todo paciente adulto ou infantojuvenil em situação de urgência e emergência deve ser assistido pelo presente protocolo.

BASE LEGAL

Constituição Federal

- Art. 196 – Saúde como direito de todos e dever do Estado.
- Art. 198 – Organização do SUS em rede regionalizada e hierarquizada.

Lei Orgânica da Saúde

- Lei nº 8.080/1990
 - Integralidade do cuidado;
 - Organização em redes de atenção;
 - Atendimento às urgências e emergências.

Saúde Mental

- Lei nº 10.216/2001
 - Proteção e direitos da pessoa com transtorno mental;
 - Prioridade ao tratamento em serviços comunitários;
 - Internação apenas quando estritamente necessária.

Ambulatório de Saúde Mental de Bebedouro “Pedro Sérgio Ramalho Paschoal”
Avenida Raul Furquim nº 2010 – Jardim Júlia _ Bebedouro/SP
e-mail: dms.caps@bebedouro.sp.gov.br (tel. 3344-8100)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BEBEDOURO
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ambulatório de Saúde Mental

Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

- **Portaria GM/MS nº 3.088/2011**
 - Define a RAPS;
 - Estabelece o papel do CAPS, UPA e hospital geral;
 - Direciona o manejo da crise em rede.

Política Nacional de Humanização (PNH)

- Humanização do acolhimento;
- Escuta qualificada;
- Redução de práticas coercitivas.

Segurança do paciente

- Portaria GM/MS nº 529/2013 – Programa Nacional de Segurança do Paciente (aplicável ao manejo medicamentoso, contenção e registro em prontuário).

Ambulatório de Saúde Mental de Bebedouro “Pedro Sérgio Ramalho Paschoal”
Avenida Raul Furquim nº 2010 – Jardim Júlia _ Bebedouro/SP
e-mail: dms.caps@bebedouro.sp.gov.br (tel. 3344-8100)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BEBEDOURO
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ambulatório de Saúde Mental

PROTOCOLO ADULTO

ATENDIMENTO AO ADULTO EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA PSIQUIÁTRICA

1. OBJETIVO

Padronizar e implantar na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) o atendimento ao adulto em situação de urgência psiquiátrica, garantindo acolhimento humanizado, manejo seguro da crise, estabilização clínica e articulação efetiva com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), conforme os princípios do SUS.

2. FUNDAMENTAÇÃO

- Lei nº 10.216/2001 – Direitos da Pessoa com Transtorno Mental;
- Política Nacional de Saúde Mental;
- Rede de Atenção Psicossocial (RAPS),
- Política Nacional de Humanização (PNH).

3. DEFINIÇÃO DE URGÊNCIA PSIQUIÁTRICA

Considera-se urgência psiquiátrica toda situação que envolva risco imediato ou potencial à vida do usuário ou de terceiros, sofrimento psíquico intenso ou incapacidade de autocuidado, incluindo:

- Ideação ou tentativa de suicídio;
- Agitação psicomotora grave;
- Surto psicótico;
- Transtornos relacionados ao uso de álcool e outras drogas,
- Confusão mental associada a transtornos mentais.
-

4. PRINCÍPIOS DO ATENDIMENTO

- Acolhimento com escuta qualificada;
- Respeito aos direitos humanos e à dignidade;
- Prioridade ao manejo não coercitivo;
- Integralidade do cuidado,

Ambulatório de Saúde Mental de Bebedouro “Pedro Sérgio Ramalho Paschoal”
Avenida Raul Furquim nº 2010 – Jardim Júlia – Bebedouro/SP
e-mail: dms.caps@bebedouro.sp.gov.br (tel. 3344-8100)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BEBEDOURO
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ambulatório de Saúde Mental

- Articulação em rede.

5. PORTA DE ENTRADA

- UPA

A UPA atua como ponto estratégico para estabilização e articulação com a RAPS.

6. ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

- Acolhimento imediato pela enfermagem;
- Classificação de risco considerando perigo iminente;
- Identificação de fatores clínicos associados;
- Presença de acompanhante, sempre que possível,
- Casos com risco iminente devem ter atendimento prioritário.

7. AVALIAÇÃO INICIAL

7.1 Avaliação Clínica

- Sinais vitais;
- Estado neurológico,
- Investigação de causas orgânicas (hipoglicemia, intoxicação, infecção, abstinência).

7.2 Avaliação Psiquiátrica

- Exame do estado mental;
- Avaliação do risco suicida,
- Capacidade de julgamento e autocuidado.

8. MANEJO DA URGÊNCIA PSIQUIÁTRICA

8.1 Manejo Não Farmacológico (Prioritário)

- Ambiente calmo e seguro;
- Comunicação clara e empática;
- Redução de estímulos,

Ambulatório de Saúde Mental de Bebedouro "Pedro Sérgio Ramalho Paschoal"
Avenida Raul Furquim nº 2010 – Jardim Júlia _ Bebedouro/SP
e-mail: dms.caps@bebedouro.sp.gov.br (tel. 3344-8100)



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ambulatório de Saúde Mental

- Desescalada verbal.

8.2 Manejo Farmacológico (Adulto)

Realizar somente com prescrição médica e monitoramento contínuo.

- Agitação leve a moderada:
 - Haloperidol 2,5 a 5 mg VO ou Risperidona 1 a 2 mg VO
- Agitação grave / risco iminente:
 - Haloperidol 5 mg IM + Prometazina 25–50 mg IM ou Midazolam 5 mg IM
- Ansiedade intensa:
 - Diazepam 5–10 mg VO ou IM

Registrar resposta clínica e efeitos adversos.

8.3 Contenção Física ou Mecânica

- Último recurso;
- Prescrição médica obrigatória;
- Monitoramento contínuo,
- Registro em prontuário.

9. SEGURANÇA DO USUÁRIO E DA EQUIPE

- Retirada de objetos de risco;
- Supervisão contínua,
- Acionamento de equipe de apoio, se necessário.

10. ARTICULAÇÃO COM A RAPS

10.1 Pontos de Atenção

- CAPS III – manejo da crise e cuidado intensivo;
- CAPSi – quando envolver menores de 18 anos;
- ESF – acompanhamento longitudinal;
- Ambulatório de Saúde Mental,

Ambulatório de Saúde Mental de Bebedouro “Pedro Sérgio Ramalho Paschoal”
Avenida Raul Furquim nº 2010 – Jardim Júlia _ Bebedouro/SP
e-mail: dms.caps@bebedouro.sp.gov.br (tel. 3344-8100)



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ambulatório de Saúde Mental

- Leito de Saúde Mental em Hospital Geral.

10.2 Encaminhamento

Após estabilização:

- Definir ponto de cuidado adequado;
- Comunicar serviço de referência,
- Garantir continuidade do cuidado.

11. ENVOLVIMENTO FAMILIAR

- Informar situação clínica;
- Orientar sinais de alerta,
- Incluir no plano de cuidado.

12. REGISTRO EM PRONTUÁRIO

- Avaliação clínica e psiquiátrica;
- Condutas realizadas;
- Medicamentos administrados,
- Encaminhamentos definidos.

13. IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO NA UPA

Para efetiva implantação deste protocolo na UPA, recomenda-se:

- Divulgação oficial por meio de ordem de serviço ou portaria interna;
- Capacitação da equipe multiprofissional (enfermagem, médicos, segurança, recepção);
- Disponibilização do fluxograma impresso nas áreas de acolhimento, classificação de risco, consultórios e sala de medicação;
- Garantia de medicamentos padronizados para manejo da urgência psiquiátrica;
- Definição clara de fluxo de comunicação com CAPS III, ESF e demais pontos da RAPS;
- Monitoramento periódico da aplicação do protocolo pela coordenação da UPA.

Ambulatório de Saúde Mental de Bebedouro "Pedro Sérgio Ramalho Paschoal"
Avenida Raul Furquim nº 2010 – Jardim Júlia _ Bebedouro/SP
e-mail: dms.caps@bebedouro.sp.gov.br (tel. 3344-8100)

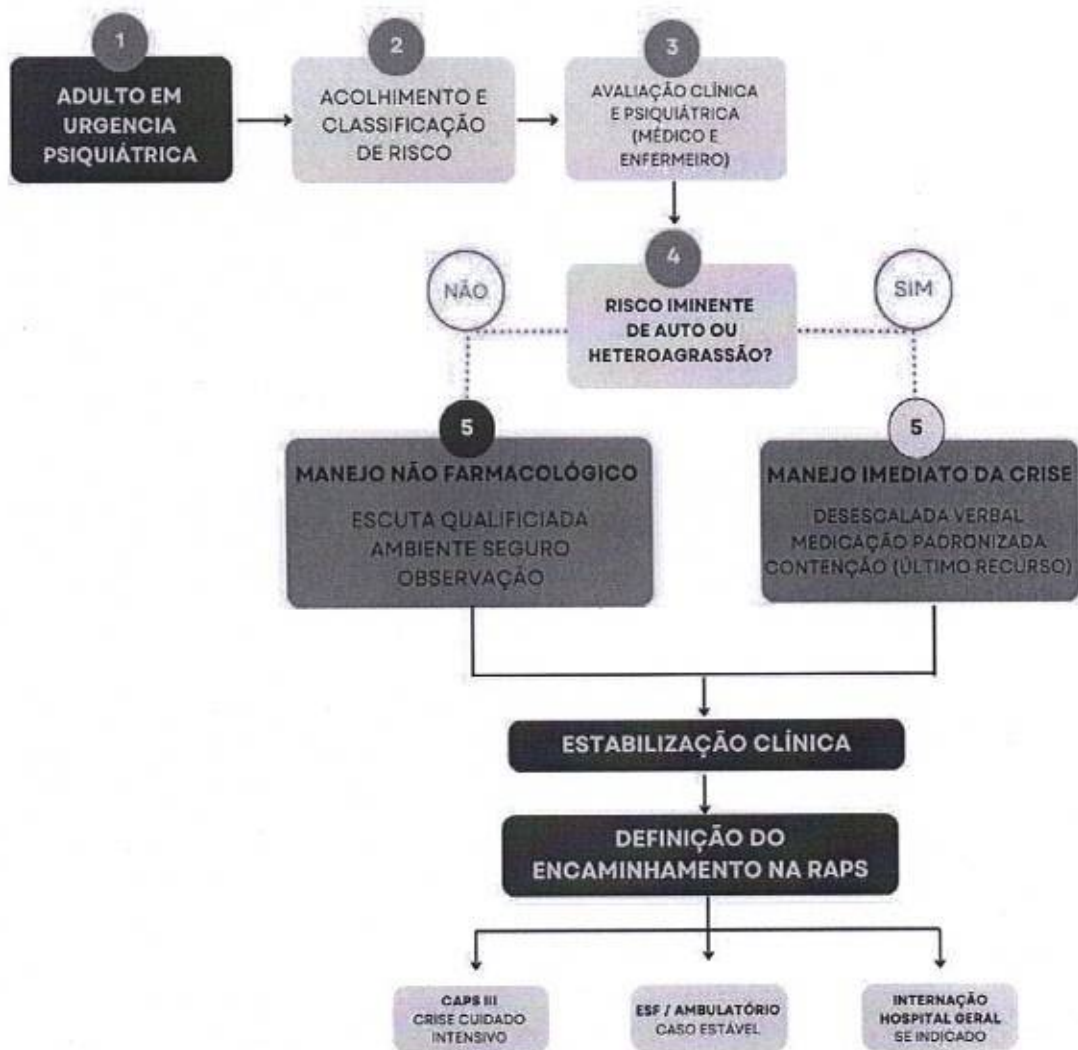


DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ambulatório de Saúde Mental

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O atendimento à urgência psiquiátrica deve priorizar o cuidado em liberdade, o respeito aos direitos do usuário e a articulação efetiva com a RAPS, evitando internações desnecessárias e práticas coercitivas.

FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO – URGÊNCIA PSQUIÁTRICA NA UPA



Ambulatório de Saúde Mental de Bebedouro “Pedro Sérgio Ramalho Paschoal”
Avenida Raul Furquim nº 2010 – Jardim Júlia _ Bebedouro/SP
e-mail: dms.caps@bebedouro.sp.gov.br (tel. 3344-8100)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BEBEDOURO
ADMINISTRAÇÃO 2021 / 2024

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ambulatório de Saúde Mental

PROTOCOLO DE AÇÃO INFANTO JUVENIL EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA EM SAÚDE MENTAL

Introdução

O manejo da agitação psicomotora na infância e adolescência é muito mais complexo, exigindo extrema cautela com dosagens, escolha de medicamentos e uma abordagem que priorize ainda mais o ambiente e as técnicas não-farmacológicas.

Objetivo

Implantar um guia com as principais diferenças e protocolos pediátrico:

Princípios Gerais da Emergência Psiquiátrica Infantil

1. A Primeira Linha é SEMPRE Não-Farmacológica:

O foco é na contenção ambiental, e não na química. Isolar a criança em um ambiente seguro, tranquilo e com poucos estímulos, com a presença de um cuidador ou profissional de referência, é a prioridade máxima.

2. A Segunda Linha é a Contensão Física HUMANA:

Se o risco for iminente e a contenção ambiental não for suficiente, a contenção física realizada por profissionais treinados (nunca de forma isolada) é preferível à medicação. A contenção química (medicação) é um último recurso.

3. Identificar a Causa:

A agitação pode ser decorrente de medo, dor, frustração, manifestação de um transtorno (como TEA, TDAH) ou efeito adverso de uma medicação. Tentar identificar o gatilho é parte crucial do manejo.

Ambulatório de Saúde Mental de Bebedouro "Pedro Sérgio Ramalho Paschoal"
Avenida Raul Furquim nº 2010 – Jardim Júlia _ Bebedouro/SP
e-mail: dms.caps@bebedouro.sp.gov.br (tel. 3344-8100)



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ambulatório de Saúde Mental

4. Consentimento e Explicação:

Explicar o procedimento de forma lúdica e clara para a criança, de acordo com sua capacidade de compreensão, e obter o consentimento dos pais/responsáveis é obrigatório (exceto em risco de vida iminente).

Diferenças Chave em Relação ao Protocolo Adulto

Característica Protocolo Adulto Protocolo Infantil (Pediátrico)

- Primeira Escolha Antipsicóticos (Haloperidol, Olanzapina) Benzodiazepínicos ou Antipsicóticos Atípicos.

Antipsicóticos Típicos Haloperidol é amplamente utilizado. Evitados devido ao alto risco de efeitos extrapiramidais distônicos, que são mais frequentes e graves em crianças. Dosagem Dose fixa padrão. Calculada por peso (mg/kg) ou superfície corporal. A dose é muito menor. Associações Combinações fixas (ex.: HBP) são comuns. Preferência por monoterapia. Associações são evitadas para reduzir riscos. Via de Administração VO ou IM. Via Oral (VO) é sempre a primeira opção. A via IM é um último recurso, mais traumática.

O fluxo abaixo ilustra a sequência de ações e as opções medicamentosas preferenciais:

Medicações de Escolha:

- **Midazolam:**
 - Classe: Benzodiazepínico.
 - Vantagem: Ação rápida, meia-vida curta. Pode ser administrado por via oral (solução), nasal ou intramuscular.
 - Dose: Calculada rigorosamente por peso (ex.: 0.2 a 0.5 mg/kg, dose máxima)



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ambulatório de Saúde Mental

de 10 a 15 mg).

- Cuidado: Monitorar depressão respiratória.

- **Risperidona:**

- Classe: Antipsicótico Atípico.
- Vantagem: Menor risco de efeitos extrapiramidais em comparação ao Haloperidol. Apresentação em solução oral facilita a administração.
- Dose: Baixas doses (ex.: 0.25 mg a 1 mg, dependendo da idade e peso).

Outras Opções (em ambiente hospitalar com mais suporte):

- **Clonidina:** Pode ser útil, especialmente em crianças com TDAH e agitação.
- **Prometazina:** Às vezes usada por seu efeito sedativo, mas com cautela devido a possíveis efeitos paradoxais (piora da agitação).

Medicações a **SEREM EVITADAS** em Crianças

- **Haloperidol (Haldol):** Só deve ser considerado em situações extremas, não responsivas a outras terapias, e sempre associado a Biperideno para prevenção de distonia. A ocorrência de efeitos extrapiramidais é alta.
- **Clorpromazina (Amplictil):** Deve ser evitada devido ao alto risco de efeitos colaterais, especialmente hipotensão.

Monitoramento no Protocolo Infantil (Ainda Mais Rigorosa)

- Sinais Vitais: Controle rigoroso da frequência cardíaca e respiratória, especialmente com benzodiazepínicos.
- Nível de Consciência: Evitar sedação excessiva.
- Efeitos Adversos: Ficar extremamente atento a qualquer sinal de distonia

Ambulatório de Saúde Mental de Bebedouro "Pedro Sérgio Ramalho Paschoal"
Avenida Raul Furquim nº 2010 – Jardim Júlia _ Bebedouro/SP
e-mail: dms.caps@bebedouro.sp.gov.br (tel. 3344-8100)



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ambulatório de Saúde Mental

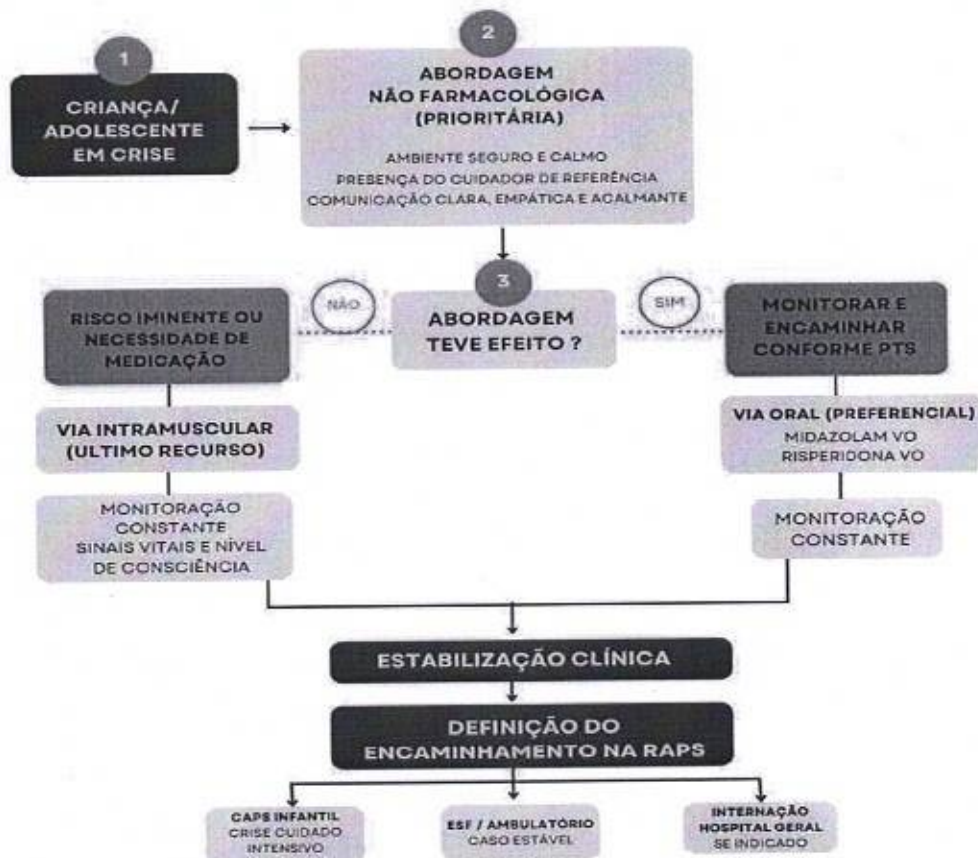
aguda (contraturas musculares, torcicolo, dificuldade para engolir ou falar)
– que é uma emergência médica.

- Hidratação e Conforto: A criança sedada precisa de monitoração constante.

CONCLUSÃO

O protocolo infantil para urgência em saúde mental é distinto, mais conservador e exige treinamento específico da equipe. A regra de ouro é: menos é mais. A prioridade absoluta é a desescalada não-farmacológica, reservando a medicação para casos de risco real, com escolha de fármacos mais seguros (benzodiazepínicos de curta ação e antipsicóticos atípicos), em doses pediátricas cuidadosamente calculadas.

FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO – URGÊNCIA PSIQUIÁTRICA NA UPA



Ambulatório de Saúde Mental de Bebedouro “Pedro Sérgio Ramalho Paschoal”
Avenida Raul Furquim nº 2010 – Jardim Júlia _ Bebedouro/SP
e-mail: dms.caps@bebedouro.sp.gov.br (tel. 3344-8100)



FLUXOGRAMA OPERACIONAL

Do absenteísmo ao monitoramento

Versão visual para apresentação
CAPS III · CAPSi · Ambulatório

Busca ativa

Classificação de risco

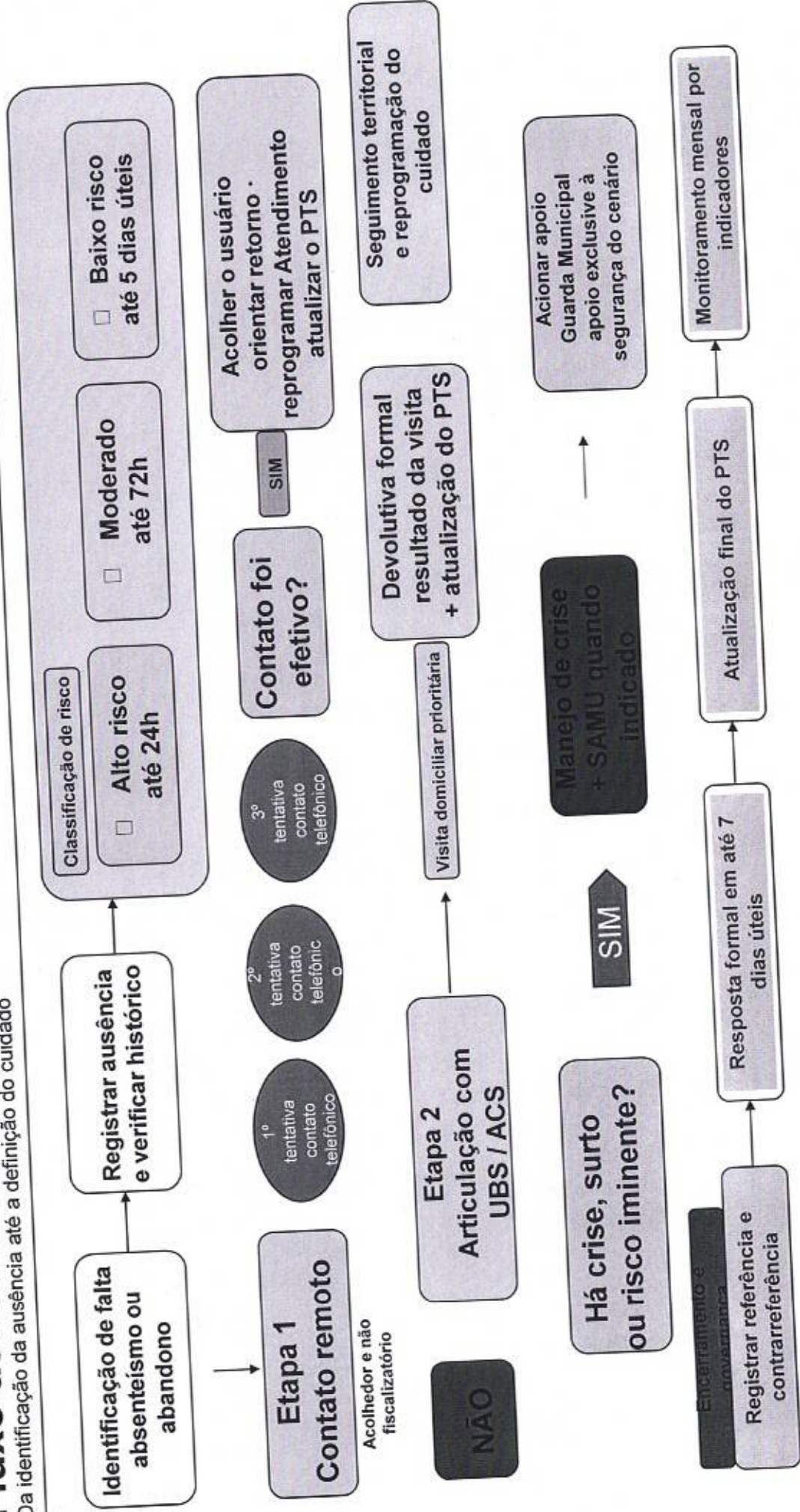
Governança

Fluxo baseado no documento enviado pelo usuário.



Fluxo assistencial

Da identificação da ausência até a definição do cuidado



Papéis, prazos e critérios

Resumo executivo para leitura rápida em reunião

Níveis de resposta

Alto risco
Até 24 horas Ideação
suicida ativa, surto
psicótico ou abandono
após alta recente

Risco moderado
Até 72 horas Crise prévia,
interrupção de medicação ou
vulnerabilidade social

Baixo risco
Até 5 dias úteis
Faltas iniciais sem histórico
de agravamento

Responsabilidades

CAPS / Ambulatório
Identificação da ausência
Classificação de risco
Condução clínica do caso
Registro em prontuário

UBS / ACS
Visita domiciliar prioritária
Busca territorial
Devolutiva formal do resultado
Apoio à atualização do PTS

SAMU
Suporte em urgência e
emergência
Acionamento quando indicado
Transporte e resposta
assistencial

Guarda Municipal
Apoio exclusivo à segurança
do cenário
Não realiza contenção clínica
Não executa terapêutica
Não define condutas
assistenciais

Governança final

Toda movimentação deve ser registrada, com
devolutiva formal do serviço acionado em até 7 dias
úteis.

Fechamento do ciclo
Atualização final do PTS e acompanhamento mensal por
indicadores.





CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=8032PG46V68DDK6R>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8032-PG46-V68D-DK6R

